



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024

PROCESSO Nº 093/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: CASTAGNARA TERRAPLANAGEM LTDA, sediada na Est. Engeitado, interior do município de Aratiba – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.290.068/0001-65, neste ato representado legalmente por **ALEXANDRO CASTAGNARA**, inscrito no CPF sob o nº 958.624.630-20.

1. DO OBJETO:

Prestação de serviços com trator de esteiras e escavadeira hidráulica em propriedades rurais do município, conforme segue:

Item	Descrição	QUANT.	VALOR P/ HORA
01.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/ MÁQUINA COM UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM PESO OPERACIONAL DE 17 À 22 TONELADAS, EQUIPADA COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA OPERAÇÃO e UM TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM PESO OPERACIONAL DE 14 À 18 TONELADAS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA OPERAÇÃO	90 horas (45 h. cada máquina)	385,00

2. DO ADITAMENTO:

Considerando o saldo horas/máquina disponível a ser realizado;

Considerando a existência de permissibilidade legal, a necessidade, a oportunidade e a conveniência;



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

2.1. Diante dos fatos, ambas as partes, acima citadas pactuam o presente termo aditivo ao contrato original com o objetivo de prorrogação de prazo para conclusão de serviços de hora/máquina, para mais 45 (quarenta e cinco dias) a contar de 16 de setembro de 2024;

2.2. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 13 de setembro de 2024.

Município de Barra do Rio Azul,
c/Contratante.

CASTAGNARA TERRAPLANAGEM LTDA,
ALEXANDRO CASTAGNARA
Representante legal,
c/Contratada.